MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1844/DGP/REITORIA de 07 de outubro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001981/2016-01,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 19 de setembro de 2016**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao requerente **Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes,** Matrícula SIAPE nº. **2631550,** ocupante do cargo de **Programador Visual** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**

2. O requerente apresentou certificados totalizando carga horária de **165h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Há resíduo de **15h** para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor